



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.822 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

27 de agosto de 2024 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 538/2024 de 26 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **ELISANGELA GONÇALVES TUNALA AZEVEDO**, matrícula **1368**, do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR GERAL**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01143 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **LEISE GOMES CHAGAS HENRIQUE**, matrícula nº. **0157**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2024 a 23/08/2024**, conforme Processo nº. **16.173/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 16146/2024

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 16146/2024 a folha 35 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **39996**,

DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 22/08/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat: 17482

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Mat: 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01150 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELZA MARIA GRACIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2092**, lotada (o) no Gabinete do Prefeito, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, com efeitos a partir de **19/08/2024** e com término em **15/11/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16.071/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01151 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIZA DE FREITAS PEREIRA**, matrícula nº. 2965, lotada (o) na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2024 e com término em 29/11/2024, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 15928/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

DISPENSA Nº:008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15876/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA O DESFILE CÍVICO.

Data do início do recebimento de propostas: 27/08/2024 às 10:00h

Data do fim do recebimento de propostas: 30/08/2024 às 10:00h

Data da sessão: 30/08/2024 às 10:00h

Horário da fase de lances: 10:00 às 16:00

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou nos Sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/4249860000171/2024/5744> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Site de Compras do Governo Federal).

Seropédica – RJ 23 de agosto de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
2. SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
3. Seropédica, realizada ao dia seis do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às
4. Catorze horas, na casa do professor, localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda
5. Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pela Conselheira Presidente Valéria Cristina
6. Batista Gonçalves. A Presidente iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e
7. solicitou a conselheira Renata Pereira Siqueira Ferrari para realizar a leitura da Ata da
8. reunião anterior. Após a leitura da Ata, iniciou-se o processo de organização das
9. documentações das Escolas privadas. Foram verificados todos os documentos das
10. Unidades Escolares e identificadas todas as pendências documentais. Foi relatado que
11. o CME enviará um ofício à Secretaria de Educação junto ao jurídico, solicitando auxílio
12. com a documentação do Centro Educacional Alfredo Prado. A Presidente solicitou
13. o envio às escolas privadas a nomeação da Presidente Valéria Cristina Batista Gonçalves
14. e da Vice-Presidente Danielle Mendes da Costa Madureira, após a publicação da Ata.
15. Foram discutidas as datas das visitas nas escolas privadas e públicas; e o dia para
16. responder ao Ministério Público, relacionado às seguintes escolas: Escola Estadual
17. Municipalizada Gilson Silva, Escola Municipal Pastor Gerson Ferreira Costa, Escola
18. Municipal Prefeito Abeilard Goulart, Escola Estadual Municipalizada Creuza de Paula
19. Bastos, CRAF Eulália Cardoso de Figueiredo, Escola Municipal Manoelino da Silva
20. Cabral, Escola Municipal Maria Lucia de Souza, Escola Estadual Municipalizada Olavo
21. Bilac e Escola Estadual Municipalizada Nossa Senhora de Nazareth. A Presidente
22. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a
23. declarar, eu Valéria Cristina Batista Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal de
24. Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

#####

PORTARIA Nº. 01152 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VLADIMIR LEONCIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 2862, lotada (o) na Secretaria de Administração, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 04/09/2024 e com término em 02/12/2024, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 16.059/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina Batista Gonçalves

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Ana Carolina Vieira de Miranda
Ana Carolina Vieira de Miranda

Vanessa Alves Cabral
Vanessa Alves Cabral

Renata Pereira S. Ferrari
Renata Pereira Siqueira Ferrari

Josiel Ferreira de Andrade
Josiel Ferreira de Andrade

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Thamires da Costa Loroza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina Batista Gonçalves

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Ana Carolina Vieira de Miranda
Ana Carolina Vieira de Miranda

Vanessa Alves Cabral
Vanessa Alves Cabral

Renata Pereira S. Ferrari
Renata Pereira Siqueira Ferrari

Josiel Ferreira de Andrade
Josiel Ferreira de Andrade

Aline Leitão Xavier Silva
Aline Leitão Xavier Silva

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento
Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
 2. SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
 3. Seropédica, realizada ao dia dezessete do mês de abril de dois mil e quatro,
 4. às catorze horas, na casa do professor, localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda
 5. Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pela Conselheira Presidente Valéria Cristina
 6. Batista Gonçalves. A Presidente iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e
 7. solicitou a leitura da Ata da reunião anterior. Após a leitura da Ata, o Conselho Municipal
 8. respondeu algumas pendências, por e-mail, ao Ministério Público. Em seguida, elaborou-
 9. se o relatório a respeito das visitas nas Escolas Municipais, determinado pelo ministério
 10. Público. Também foi aprovado que o Conselho Municipal enviará um e-mail para todas
 11. as Escolas da rede privada, do Município, comunicando a respeito de uma reunião, dia
 12. e horário, ainda, serão determinados. Posteriormente, o Conselho Municipal ressaltou a
 13. ida de alguns Conselheiros Municipais às visitas mencionadas nas Atas anteriores. Com
 14. isso, foi relatado a respeito da Escola Dente de Leite. O Conselho Municipal foi impedido
 15. de adentrar no recinto pela dona da Escola. Ressaltando que o intuito da visita era,
 16. somente, aconselhar aos responsáveis da Unidade Escolar sobre as documentações
 17. para implantação da creche. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
 18. encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Josiel Ferreira de Andrade,
 19. secretário, lavrei a presente ata a qual será lida e assinada por todos os presentes.
- Seropédica, dezessete de abril de 2024.



CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

